

PORTARIA Nº 39, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Diretor-geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Câmpus Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º Constituir o **CONSELHO PEDAGÓGICO**, das turmas abaixo relacionadas, do Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

CONSELHO PEDAGOGICO 1º bimestre - 2014/2		
TURMA	PRESIDENTE	SECRETARIO
112	Ana Cláudia Navarrete	Andrérika Vieira Lima Silva
122	Adilso Campos Garcia	Andrérika Vieira Lima Silva
142	Rosane Fernández Garcia	Andrérika Vieira Lima Silva
214	Julio Cesar Paro	Simone Maria Leme
213	João Cesar Okumoto	Flávio Amorim da Rocha
212	Adilso Campos Garcia	Flávio Amorim da Rocha
224	Celeny Fernandes Alves	Simone Maria Leme
223	Juliana Pereira	Dejahyr Lopes Junior
222	Isaías Leonidio Farias	Adilso Campos Garcia
244	Paulo Henrique Azuaga Braga	Flávio Amorim da Rocha
243	Juliana Pereira	Rosane Corsini Silva Nogueira
242	Elton Valiente	Rosane Corsini Silva Nogueira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio
Diretor-Geral